



ALTERAÇÃO AO ART.º 20º DO REGULAMENTO DO PDM DA CHAMUSCA

Sérgio Morais da Conceição Carrinho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, faz público, que sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Chamusca, na sua sessão extraordinária de 23 de novembro de 2012, aprovou a alteração ao Plano Diretor Municipal, nos termos do artigo 79º do decreto-lei nº 380/99, de 22 de setembro, na redação que lhe foi conferida pelo decreto-lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro.

DELIBERAÇÃO

Conforme o exarado na Ata Nº 8/2012 de 23 de novembro de 2012, desta Assembleia Municipal, transcreve-se:

"4.DOUASU (Departamento Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos): Proposta de Alteração ao artigo 20º do Regulamento do PDM da Chamusca – Análise e Aprovação.

Presente Informação Técnica nº 211/MF, de 26.10.2012, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, a Assembleia Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade de presenças:

De acordo com o nº 1 do artigo 79º, do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Aprovar a proposta final de Alteração ao artigo 20º (espaços industriais) do Regulamento do PDM – Plano Diretor Municipal de Chamusca."

Chamusca, 23 de novembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Francisco José Velez Gaspar

Chamusca, 19 de Dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal
Sérgio Morais da Conceição Carrinho